



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

E

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA – PE, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo nº. 003/2025 – Dispensa de Licitação nº. 003/2025, que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada para fornecimento e confecção de galeria legislativa, prismas de identificação parlamentar e kits de identificação institucional, conforme especificações detalhadas e quantidades definidas pela Câmara Municipal de Jaqueira, compreendendo o fornecimento, transporte e entrega integral dos itens contratados, destinados à padronização e ambientação visual da sede do Poder Legislativo”**,

CONSIDERANDO que o presente procedimento trata da contratação direta de pequeno valor, em regime de pronto pagamento;

CONSIDERANDO que o procedimento foi devidamente instruído com Documento de Formalização de Demanda (DFD), cotações físicas realizadas entre 01 e 02 de julho de 2025 junto às empresas GLEBSON MENDONÇA DE ALBUQUERQUE ME, GT PLACAS - Sinalização em Geral Ltda, e REPPLINOX PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA, sendo esta última a proponente de menor valor global (R\$ 8.750,00), além de também apresentar os menores preços unitários individualmente para cada um dos 3 itens, sem olvidar pela apresentação de toda a documentação de habilitação e regularidade fiscal exigível;

CONSIDERANDO que, em razão das características específicas do objeto (manufatura personalizada), optou-se pela tramitação física e simplificada do processo, sendo as cotações documentadas fisicamente;

CONSIDERANDO que o procedimento observou os requisitos legais de planejamento e formalização, e foi conduzido sob a forma de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, e processado sob regime de pronto pagamento, conforme o artigo 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como em consonância com os artigos 8º, inciso V, 9º e 10 da Resolução nº 003/2024, que autorizam a adoção de rito simplificado e físico nas hipóteses de pequena monta e execução imediata;

CONSIDERANDO que a despesa foi devidamente estimada, encontra-se amparada por dotação orçamentária própria e foi precedida de manifestação do Agente de Contratação, que atestou a regularidade formal, a justificativa de preço e a conformidade documental da empresa selecionada,



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA



RATIFICO, para os efeitos do artigo 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2025, e AUTORIZO a contratação direta da empresa REPPLINOX PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.557.972/0001-20, no valor global de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), para o fornecimento dos itens 01 a 03 do objeto, nas quantidades estabelecidas no DFD e na proposta comercial, sob regime de pronto pagamento.

DETERMINO, ainda, que sejam adotadas as providências subsequentes de formalização contratual, liquidação e pagamento, bem como a publicação do extrato de ratificação e do contrato, de modo a assegurar a publicidade e a transparência dos atos administrativos.

Jaqueira (PE), 01 de agosto de 2025.

LUÍS HENRIQUE DA SILVA BARROS

Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira – PE